

Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

**Ofício SINTRAS-TO/GAB/PRES N° 029/2023.**



A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo César Benfica Filho**  
Secretário de Estado da Administração  
Praça dos Girassóis, s/n° Esplanadas das Secretarias  
Palmas -TO

Referente: **NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO**

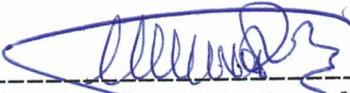
Senhor Secretário,

O SINTRAS-TO como representante dos servidores da saúde do Estado do Tocantins assim também como representantes servidores que são filiados ao sindicato dos trabalhadores em saúde no estado do Tocantins, vem, por meio deste, considerando o trânsito em julgado do v. acórdão proferido nos autos da **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N° 4013**, ocorrido em 07 de fevereiro p.p. (certidão anexa), que tramitou perante o c. STF, **Notificar e requerer o imediato cumprimento** do julgado que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 1.866/2007 e do art. 2º da Lei nº 1.868/2007 (anexo).

Atenciosamente,

RECEBEMOS  
Em 13/02/2023

*Sabrina Lourenço*

  
Enf° **Manoel Pereira de Miranda**  
Presidente - SINTRAS-TO